



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 - RF AGENERSA/CASAN Nº 051/2025		RF - Emergencial () Programado (P) À Distância ()	
2 – Data da Fiscalização: 18/03/2025 e 19/03/2025	3 – Empresa Fiscalizada: CEDAE	4 – CNPJ: 33.352.394/0001-04	
5 – Endereço da Fiscalização: Praça XV de Novembro, 08	6 – Bairro: Centro	7 – Município: São João da Barra	
8 – OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO: Verificar Operação dos equipamentos - padrões aceitáveis.			
9 – PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO: (18/03/25: 9h a 19/03/25: 17h)			
10 – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES NA FISCALIZAÇÃO: Nos dias 18 e 19 de março de 2025, a equipe de fiscalização da AGENERSA dirigiu-se aos sistemas de abastecimento de água do Município de São João da Barra para realizar Vistoria Anual Programada, em atendimento ao solicitado através da Deliberação AGENERSA Nº 4216/2021. Foram realizadas vistorias nas seguintes unidades: ETA São João da Barra, UT Jacuí, UT SESC, UT Ilha, UT Parque de Exposições, UT Curva, UT Barcelos, UT Cajueiro/Degredo, UT Pipeiras/Palacete, UT Barra do Açu I e UT Barra do Açu II. Os técnicos da AGENERSA foram acompanhados pelos Srs. Ranieri Feliberto, gerente, Valdinei Almeida, chefe de coordenação e Geraldo Soares, coordenador de eletromecânica. A vistoria teve início no ponto de captação do Rio Paraíba do Sul, localizado aos fundos da Estação de Tratamento de Água São João da Barra (ETA São João da Barra), situada na Praça XV de Novembro, nº 8, no Centro de São João da Barra, RJ.   			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Imagem 1: Localização da ETA São João da Barra (21°38'13.35"S 41° 3'3.49"O).

10.1 – Captação (Rio Paraíba do Sul) e Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB)

A Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) conta atualmente com dois conjuntos de motobombas (CMB) de 15 cv cada, que estão em operação regular para garantir o bombeamento adequado. Adicionalmente, uma bomba submersa de 15 cv foi instalada de forma provisória para a realização de testes operacionais na nova rede de distribuição, que possui uma extensão de 5 km e foi recentemente construída no município. Durante a vistoria técnica, foi constatado que a estação elevatória está funcionando de maneira satisfatória, apresentando desempenho adequado no transporte de água bruta, o que contribui para a eficiência do sistema e a regularidade no abastecimento local.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 1: Ponto de captação dos CMB da EEAB.



Foto 2: Ponto de captação do CMB provisório.

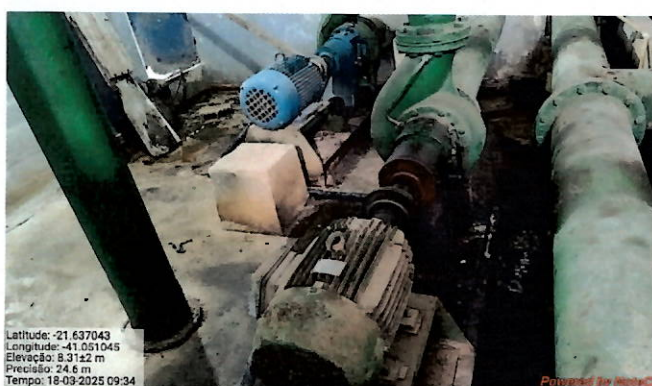


Foto 3: Conjuntos motobombas (15 cv cada).



Foto 4: Painéis elétricos dos CMB.

10.2 – ETA São João da Barra

A ETA São João da Barra possui uma capacidade média de processamento de 80 litros por segundo. Após o tratamento, a água é encaminhada ao Reservatório da ETA, que a distribui para a região do centro e parte de Atafona.

Durante a vistoria, constatou-se que a ETA encontra-se devidamente cercada, proporcionando segurança ao local. No entanto, a identificação da unidade está apagada e pouco legível, o que dificulta sua visualização. A estação conta com um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), instalado com o objetivo de resguardar as instalações e os equipamentos contra possíveis danos causados por descargas elétricas.

Constatou-se que os mapas de risco estão fixados em diferentes ambientes da estação; no entanto, encontram-se apagados e pouco legíveis, o que prejudica a orientação dos colaboradores em relação aos procedimentos de segurança.

(Assinaturas manuscritas)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

Em adição, foi verificado que existem materiais e bens inservíveis armazenados de maneira inadequada em diversos pontos da ETA, o que pode comprometer a organização e a segurança do ambiente. Cabe destacar que, segundo informações fornecidas pelos colaboradores, a ETA passará por uma reforma, o que poderá contribuir para melhorias nas condições da unidade.

Foi constatada a ausência da Licença de Operação e da Outorga de Uso de Água na ETA.



Foto 5: Entrada da ETA São João da Barra (identificação apagada e pouco legível).



Foto 6: Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) instalado.



Foto 7: Mapa de risco apagado e pouco legível.



Foto 8: Mapa de risco apagado e pouco legível.



Foto 9: Materiais e bens inservíveis armazenados de maneira inadequada.



Foto 10: Materiais e bens inservíveis armazenados de maneira inadequada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 11: Materiais e bens inservíveis armazenados de maneira inadequada.



Foto 12: Materiais e bens inservíveis armazenados de maneira inadequada.

10.2.1 – Etapas do Tratamento

A água tratada na ETA São João da Barra tem como fonte de captação o Rio Paraíba do Sul, sendo submetida a uma série de processos para garantir sua qualidade e segurança para o consumo. Inicialmente, a água captada passa pelos processos de coagulação e floculação, onde partículas suspensas se agrupam para facilitar sua remoção. Em seguida, ocorre a decantação, etapa na qual as impurezas sedimentam no fundo dos decantadores. Após isso, a água é filtrada para a remoção de partículas remanescentes e, posteriormente, recebe a adição de cloro para a desinfecção, eliminando microrganismos potencialmente nocivos. A fluoretação não é realizada no tratamento da água nesta unidade.

A estrutura da ETA inclui um floculador, dois decantadores e três filtros. A limpeza dos floculadores é realizada quinzenalmente, os decantadores semanalmente e os filtros no mínimo uma vez por semana. Não há tratamento do lodo gerado na ETA, sendo lançado diretamente na rede de drenagem.



Foto 13: Entrada de água bruta no sistema de tratamento.



Foto 14: Adição de coagulante (sulfato de alumínio).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 15: Medidor de vazão.



Foto 16: Floculador.



Foto 17: Decantador.



Foto 18: Filtro.



Foto 19: Sistema de cloração principal.



Foto 20: Sistema de cloração secundário.

10.2.2 – Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT)

A EEAT dispõe de um conjunto motobomba de 75 CV responsável por direcionar água para a região de Atafona. Atualmente, os colaboradores da CEDAE estão realizando testes para substituir esse equipamento por um conjunto de 60 CV. Caso os resultados sejam positivos, o sistema passará a contar com dois



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

conjuntos de 60 CV, sendo um em operação e outro em reserva.

Além disso, dois conjuntos de motobombas de 20 CV são responsáveis por enviar a água ao reservatório da ETA, que possui capacidade de 110 m³ e abastece a região central. Existe conjunto reserva não instalado.



Foto 21: Conjunto motobomba de 60 CV (sendo utilizado como teste).



Foto 22: Conjuntos motobombas de 20 CV.



Foto 23: Painéis elétricos dos conjuntos motobomba.



Foto 24: Painéis elétricos dos conjuntos motobomba.

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 25: Reservatório de água tratada (110 m³)

10.2.3 – Armazenamento de produtos químicos

Foi constatado que o Hipoclorito de Cálcio, usado na etapa de desinfecção, estava armazenado em local apropriado e dentro do prazo de validade.



Foto 26: área de armazenamento de Hipoclorito de Cálcio.



Foto 27: Produto dentro do prazo de validade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

O sulfato de alumínio, utilizado na etapa de coagulação/floculação, é armazenado em sua forma concentrada em um tanque com capacidade de 15.000 litros. Existem ainda dois tanques de diluição de 1.000 litros cada, empregados para a preparação da solução. Após a diluição, o produto é transferido para outros dois tanques de armazenamento, também de 1.000 litros cada, localizados no piso superior da ETA. No entanto, não há bacia de contenção para nenhum dos tanques mencionados. Além disso, foi identificado vazamento do produto nos tanques de diluição e nos tanques de armazenamento do piso superior.



Foto 28: Tanque de armazenamento de Sulfato de Alumínio de 15.000 litros (ausência de bacia de contenção).



Foto 29: Tanques de diluição (ausência de bacia de contenção).



Foto 30: Tanques de diluição (1.000 litros cada).



Foto 31: Vazamento do produto.

10.2.4 – Laboratório

A ETA possui um laboratório destinado à realização de análises de rotina, garantindo a conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS 888/2021. Os resultados das análises de turbidez, cor aparente e cloro residual estavam dentro dos limites exigidos. No momento da vistoria, a medição do pH não estava sendo realizada, pois, conforme informado, o equipamento havia sido enviado para calibração.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 32: Laboratório.



Foto 33: Laboratório - bancada.



Foto 34: Colorímetro.

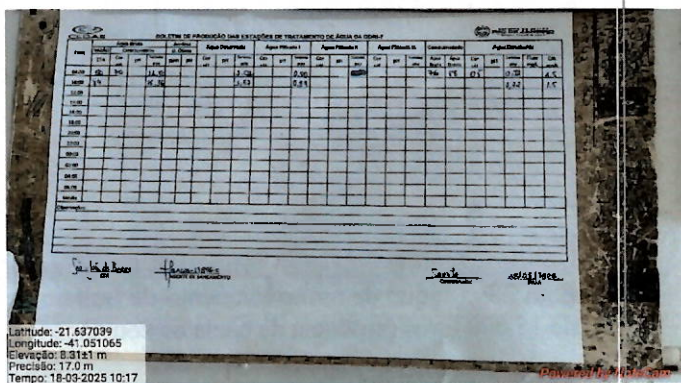


Foto 35: Análises realizadas no dia da vistoria.

10.3 – Unidade de Tratamento Jacuí (UT Jacuí)

A UT Jacuí está localizada na Rua Joaquim de Brito Machado, no distrito de Atafona. Ela faz parte do Sistema Integrado Atafona, que engloba a UT Jacuí e ETA São João da Barra, sendo responsável pelo abastecimento de água da região.

A UT Jacuí utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza as etapas de cloração, com Hipoclorito de Cálcio e adição de Ortopolifosfato de Sódio para a remoção de ferro e manganês. No momento da vistoria, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 17 L/s.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Imagem 2: Localização da UT Jacuí (21°37'39.71"S 41° 1'24.57"O).



Foto 36: Poço de captação.



Foto 37: Medidor de pressão danificado.

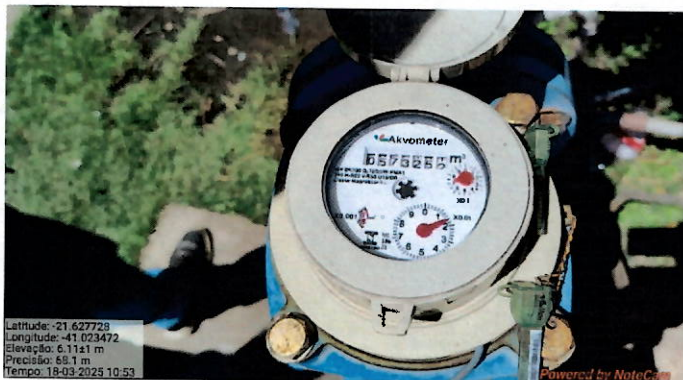


Foto 38: Medidor de vazão.



Foto 39: Sistema de tratamento.



10.4 – Sistema Integrado Grussaí

A localidade de Grussaí, no município de São João da Barra, é abastecida pelo Sistema Integrado (SI) Grussaí, que é composto pelas Unidades de Tratamento (UTs) Ilha, SESC Grussaí, Curva e Parque de Exposições, além da Estação de Tratamento de Água São João da Barra.

10.4.1 – UT SESC

A Unidade de Tratamento (UT) SESC está localizada na Rua Antônio Gonçalves de Carvalho, em Grussaí. A unidade utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, além de receber aporte de água da UT Parque de Exposição. O processo de tratamento contempla as etapas de desinfecção, com uso de hipoclorito de cálcio, e adição de ortopolifosfato de sódio, visando à remoção de ferro e manganês. No momento da vistoria, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 17 L/s. A UT não possui placa de identificação.



Foto 40: UT SESC (ausência de placa de identificação).



Foto 41: Poço de captação.

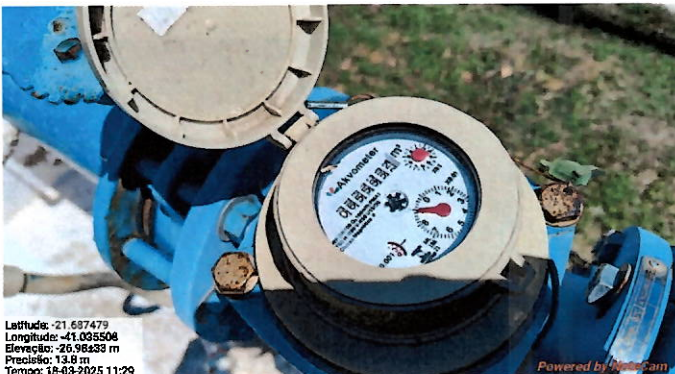


Foto 42: Medidor de vazão.



Foto 43: Medidor de pressão danificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 44: Sistema de tratamento.



Foto 45: Armazenamento de hipoclorito de cálcio.

A UT possui um reservatório elevado com capacidade de 110 m³, o qual necessita de manutenção. O reservatório não dispõe de escada de acesso. Durante a vistoria, foi constatada a presença de materiais inservíveis armazenados de forma inadequada.

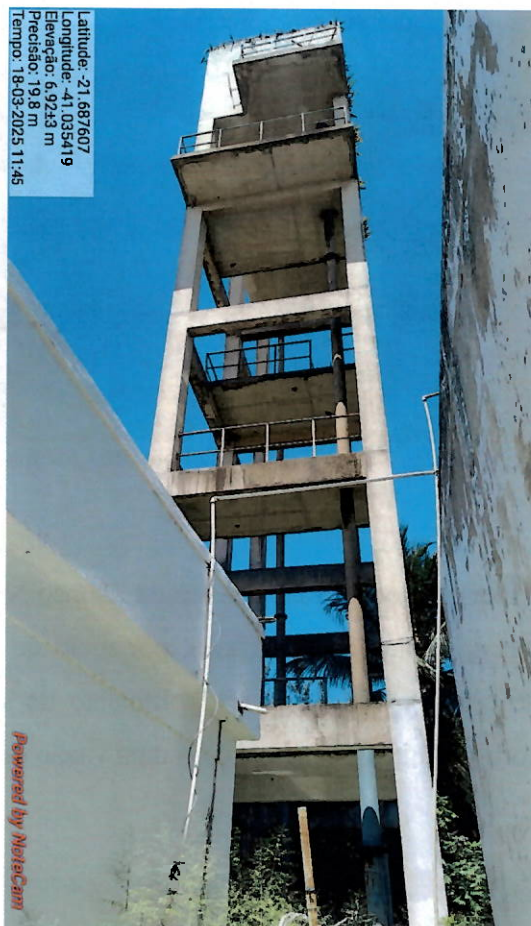


Foto 46: Reservatório de água tratada com capacidade de 110 m³ (ausência de escada de acesso).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 47: Armazenamento irregular de materiais inservíveis.



Foto 48: Armazenamento irregular de materiais inservíveis.

A UT conta com uma Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT), equipada com dois conjuntos motobombas: um em operação, com potência de 20 CV, e outro em reserva, com 10 CV. No momento da vistoria, a EEAT encontrava-se em funcionamento adequado.



Foto 49: Conjuntos motobombas (CMB).



Foto 50: Quadro elétrico dos CMB.

10.4.2 – UT Ilha

A Unidade de Tratamento (UT) Ilha está localizada na Avenida Afonso Nunes de Souza s/n, em Grussaí. A UT Ilha utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza as etapas de desinfecção, com hipoclorito de cálcio e adição de ortopolifosfato de sódio para a remoção de ferro e manganês. No momento da vistoria, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 17 L/s. A UT não possui placa de identificação.

DL

Handwritten signature



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 51: UT Ilha (ausência de placa de identificação).



Foto 52: Poço de captação.



Foto 53: Sistema de tratamento.



Foto 54: Sistema de tratamento.

A Unidade de Tratamento dispõe de um reservatório elevado com capacidade de 110 m³, o qual apresenta necessidade de manutenção tanto em sua estrutura física quanto no sistema hidráulico. Durante a vistoria, foram observados sinais de corrosão nas tubulações e conexões, indicando a presença de ferrugem que pode comprometer a durabilidade e a segurança da estrutura. Além disso, verificaram-se emendas e conexões hidráulicas executadas de forma inadequada, o que pode acarretar vazamentos, perda de eficiência operacional e riscos à qualidade da água tratada.

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 55: Vista externa do reservatório.



Foto 56: Interior (necessidade de manutenção).



Foto 57: Interior (necessidade de manutenção).



Foto 58: Interior (necessidade de manutenção).

10.4.3 – UT Curva

A Unidade de Tratamento (UT) Curva está localizada na Avenida Liberdade, s/n, em Grussaí. A unidade utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza apenas a etapa de desinfecção, utilizando hipoclorito de cálcio. Embora exista um tanque destinado à diluição de ortopolifosfato de sódio, utilizado para a remoção de ferro e manganês, este se encontrava fora de operação. Segundo informações obtidas durante a vistoria, o uso do produto foi descontinuado por não ser mais considerado necessário. No momento da inspeção, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 11 L/s. Verificou-se ainda que a UT não possui cercamento adequado, tampouco placa de identificação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 59: Entrada da UT Curva (ausência de cercamento adequado e placa de identificação).



Foto 60: Poço, à esquerda, e prédio de abrigo do sistema de tratamento, à direita.



Foto 61: Poço de captação.



Foto 62: Medidor de vazão.



Foto 63: Medidor de pressão.



Foto 64: Sistema de tratamento.

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 65: Armazenamento de hipoclorito de cálcio.

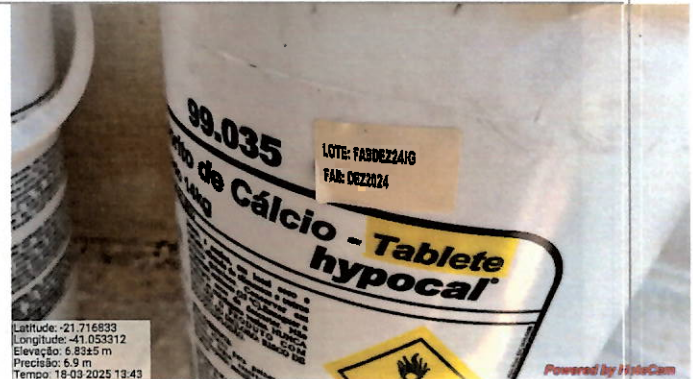


Foto 66: Produto dentro do prazo de validade.

10.4.4 – UT Parque de Exposições

A Unidade de Tratamento (UT) Parque de Exposições está localizada na Rodovia BR356, Km 180, no bairro Perigoso. A UT utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza as etapas de desinfecção, com hipoclorito de cálcio e adição de ortopolifosfato de sódio para a remoção de ferro e manganês. No momento da inspeção, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 22 L/s. Verificou-se ainda que a UT não possui placa de identificação.



Foto 67: Entrada da UT (ausência de placa de identificação).



Foto 68: Poço de captação.



Foto 69: Medidor de pressão.



Foto 70: Medidor de vazão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 71: Sistema de tratamento.



Foto 72: Sistema de tratamento.

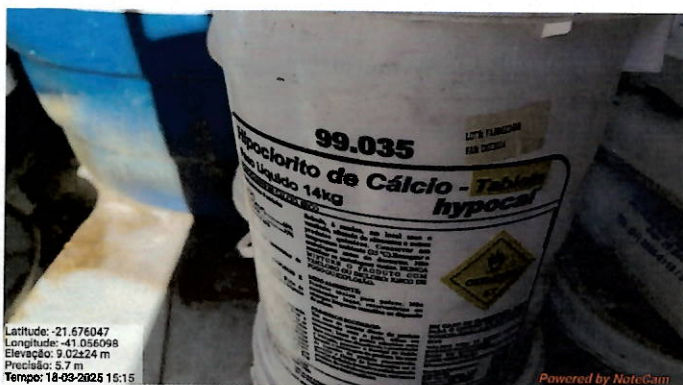


Foto 73: Produto dentro do prazo de validade.



Foto 74: Produto dentro do prazo de validade.

10.5 – UT Barcelos

A Unidade de Tratamento (UT) Barcelos está localizada na Rua Gregório Prudêncio de Azevedo, s/n, no bairro Barcelos. A UT utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza as etapas de desinfecção, com hipoclorito de cálcio. A UT trata, em média, 15 L/s para abastecer o bairro de Barcelos. Verificou-se ainda que a UT não possui placa de identificação. É importante destacar que a unidade encontra-se em obras, contemplando a edificação, o leito para produtos químicos e o reservatório.



Foto 75: Entrada da UT Barcelos.

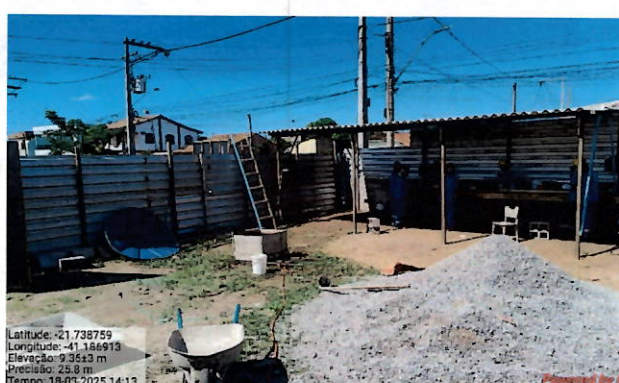


Foto 76: Canteiro de obras.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 77: Edificação em reforma.



Foto 78: Leito de produtos químicos em reforma.



Foto 79: Sistema de cloração.



Foto 80: Poço de captação.



Foto 81: Medidor de vazão.



Foto 82: Medidor de pressão.

A Unidade de Tratamento conta com um reservatório elevado, cuja capacidade não foi informada, e que apresenta necessidade de manutenção estrutural. Conforme já mencionado, estão em andamento obras de melhoria.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 83: Estrutura do reservatório necessitando de reforma.



Foto 84: Estrutura do reservatório necessitando de reforma.

10.6 – UT Cajueiro/Degredo

A Unidade de Tratamento (UT) Cajueiro/Degredo está localizada na Rodovia BR 356, s/nº, no bairro Cajueiro/Degredo. A unidade utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza apenas a etapa de desinfecção, utilizando hipoclorito de cálcio. Embora exista um tanque destinado à diluição de ortopolifosfato de sódio, utilizado para a remoção de ferro e manganês, este se encontrava fora de operação. Segundo informações obtidas durante a vistoria, o uso do produto foi descontinuado por não ser mais considerado necessário. No momento da vistoria, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 11 L/s.

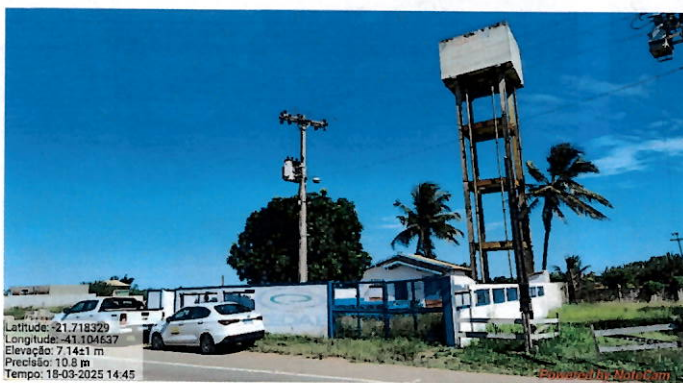


Foto 85: Entrada da UT Cajueiro/Degredo.



Foto 86: Armazenamento de tubulação que será utilizada na expansão da rede.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 87: Poço de captação.

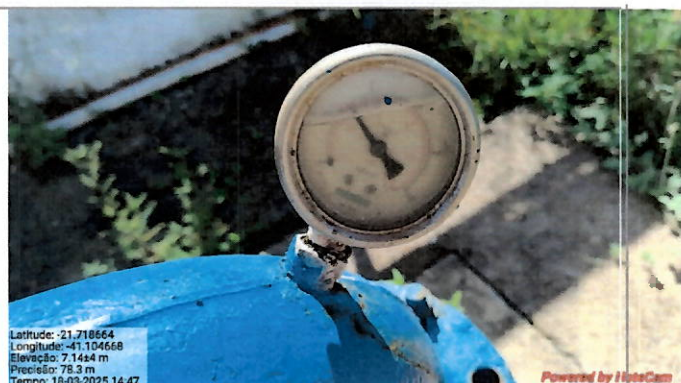


Foto 88: Medidor de pressão.



Foto 89: Medidor de vazão.



Foto 90: Sistema de cloração.



Foto 91: Tanque e diluição de ortopolifosfato fora de operação.



Foto 92: Armazenamento de hipoclorito de cálcio.

A UT possui um reservatório elevado com capacidade de 110 m³, o qual necessita de manutenção. O reservatório não dispõe de escadas de acesso entre os andares e nem guarda corpo. A escada de acesso ao primeiro andar não possui guarda-corpo. Durante a vistoria, foram observados sinais de corrosão nas tubulações e na escada, indicando a presença de ferrugem que pode comprometer a durabilidade e a segurança da estrutura.

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

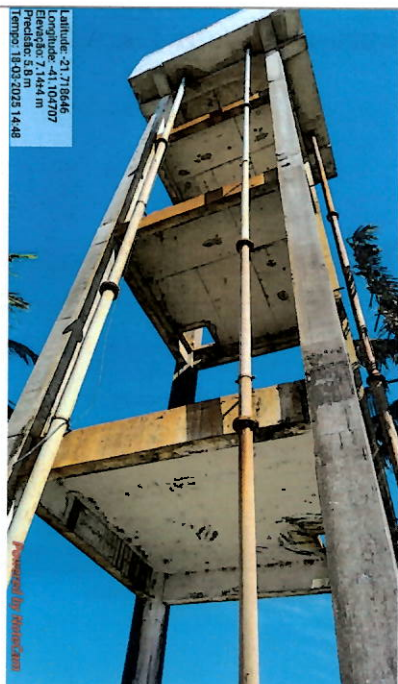


Foto 93: Vista externa do reservatório (ausência de escadas e guarda-corpos).

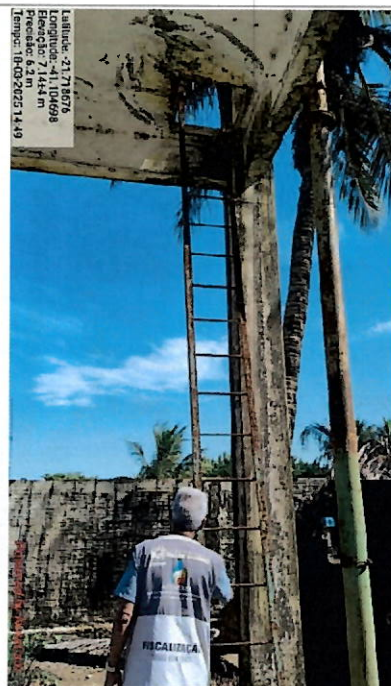


Foto 94: Escada com sinais de corrosão e sem guarda-corpo.

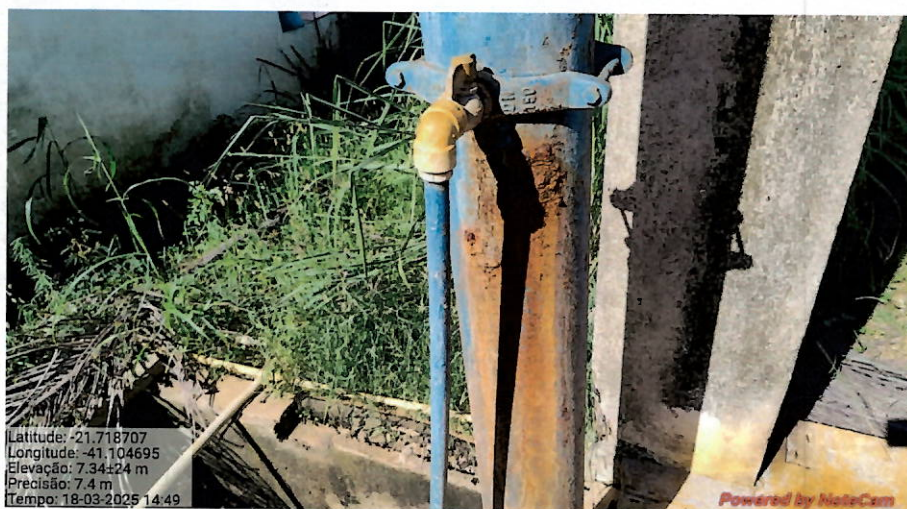


Foto 95: Tubulação com sinais de corrosão.

10.7 – UT Pipeiras/Palacete

A Unidade de Tratamento (UT) Pipeiras/Palacete está localizada na Rodovia RJ 196, s/nº, no bairro Pipeiras. A UT utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza as etapas de desinfecção, com hipoclorito de cálcio e adição de ortopolifosfato de sódio para a remoção de ferro e manganês. Além disso, a UT possui um de filtração com zeólitas utilizado para auxiliar na remoção de ferro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

No momento da vistoria, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 15 L/s. A UT possui placa de identificação.



Foto 96: Entrada da UT Pipeiras/Palacete.



Foto 97: Placa de identificação.



Foto 98: Entrada da UT Pipeiras/Palacete.



Foto 99: Poço de captação.



Foto 100: Medidor de vazão.



Foto 101: Sistema de tratamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 102: Armazenamento de produtos químicos.



Foto 103: Fiação exposta em área alagada.

A UT possui um reservatório elevado com capacidade de 110 m³, o qual necessita de recuperação estrutural. Não há escada de acesso ao primeiro piso. Durante a vistoria foi constatado vazamento de água de origem não identificada. Segundo informações pode ser do ladrão do reservatório.

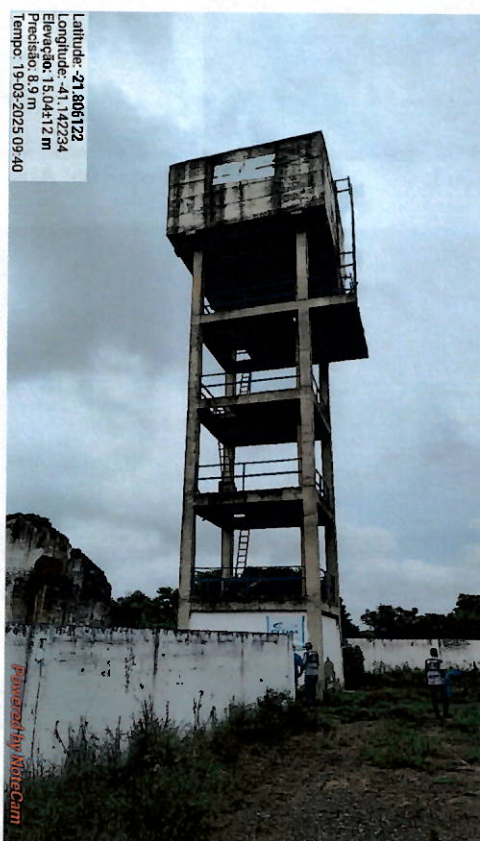


Foto 104: Vista do reservatório.



10.8 – UT Barra do Açu I

A Unidade de Tratamento (UT) Barra do Açu I está localizada na Rua Guilhermina Mendonça, s/n no bairro Barra do Açu. A UT utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza as etapas de desinfecção, com hipoclorito de cálcio e adição de ortopolifosfato de sódio para a remoção de ferro e manganês. No momento da vistoria, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 14 L/s. A UT não possui cercamento adequado nem placa de identificação.



Foto 105: Entrada da UT Barra do Açu I.



Foto 106: Ausência de cercamento adequado.



Foto 107: Poço de captação.



Foto 108: intervenção sem observância das boas práticas de manutenção.



Foto 109: Sistema de tratamento



Foto 110: tanque de diluição de ortopolifosfato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

A UT possui um reservatório elevado com capacidade de 110 m³, o qual necessita de recuperação estrutural. Não há escadas de acesso à parte superior do reservatório, nem guarda corpo.

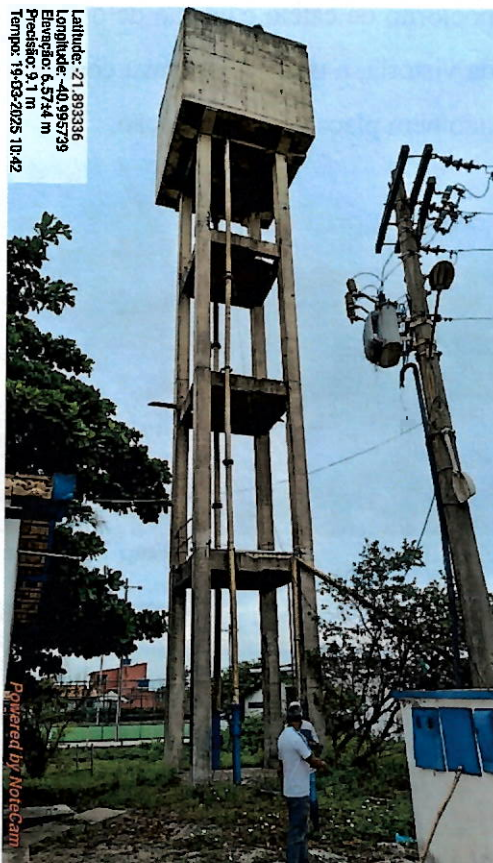


Foto 111: Vista do reservatório.

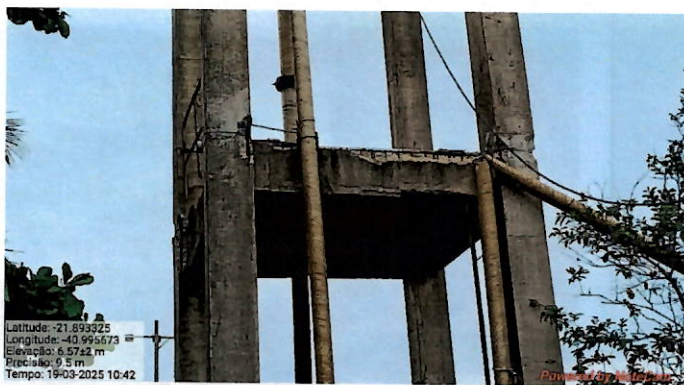


Foto 112: ausência de escada e guarda-corpo.



Foto 113: guarda-corpo danificado.



10.9 – UT Barra do Açu II

A Unidade de Tratamento (UT) Barra do Açu II está localizada na Rua Maria das Flores da Silva, s/n, no bairro Barra do Açu. A UT utiliza água proveniente de captação subterrânea, por meio de um poço, e realiza as etapas de desinfecção, com hipoclorito de cálcio e adição de ortopolifosfato de sódio para a remoção de ferro e manganês. No momento da vistoria, a unidade operava com uma vazão de tratamento de 14 L/s. A UT não possui cercamento adequado nem placa de identificação.



Foto 114: Entrada da UT Barra do Açu II.



Foto 115: Ausência de portão.



Foto 116: Poço de captação.



Foto 117: Medidor de vazão.



Foto 118: Medidor de pressão (danificado).



Foto 119: Tampa do quadro elétrico sendo escorada por galho de árvore.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento



Foto 120: Quadro elétrico.

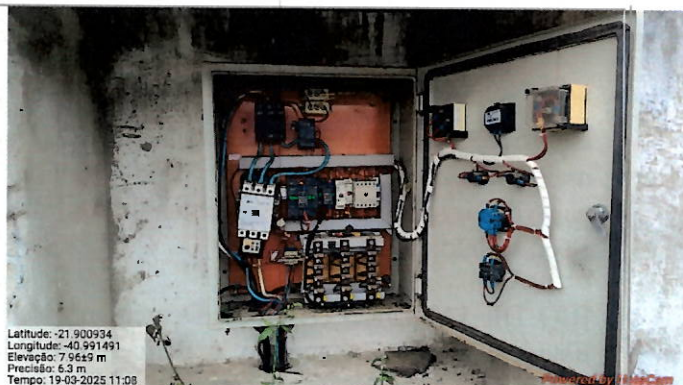


Foto 121: Quadro elétrico.

11 – NORMAS APLICÁVEIS:

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instrução Normativa nº. 66 de 14 de setembro de 2016. Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA nas ações de fiscalização e aplicação de penalidade à Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12215-1: Projeto de adutora de água — Parte 1: Conduto forçado. Rio de Janeiro, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12235: Armazenamento de resíduos sólidos perigosos. Rio de Janeiro, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14214: Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água — Requisitos. Rio de Janeiro, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14216: Projeto de estação de tratamento de água. Rio de Janeiro, 1992.

BRASIL. Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974. Dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de



maio de 1978. (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020).

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888, de 04 de maio de 2021. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental – SELCA, e dá outras providências.

12 – DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Para manutenção e melhoria da qualidade do serviço prestado, a CEDAE, no prazo de 90 (noventa) dias, deverá:

- a) Providenciar identificação adequada da ETA São João da Barra;
- b) Providenciar substituição dos mapas de risco da ETA;
- c) Apresentar e manter na ETA a Licença de Operação e da Outorga de Uso de Água;
- d) Providenciar armazenamento/destinação adequado dos materiais e bens inservíveis da ETA;
- e) Providenciar armazenamento adequado de Sulfato de Alumínio;
- f) Providenciar a fluoretação da água tratada, conforme estabelecido pela legislação vigente;
- g) Apresentar solução para descarte irregular do lodo da ETA;
- h) Providenciar reparo/substituição do medidor de pressão da UT Jacuí;
- i) Providenciar identificação adequada da UT SESC;
- j) Providenciar reparo/substituição do medidor de pressão da UT SESC;
- k) Providenciar escada de acesso adequada ao reservatório da UT SESC;
- l) Providenciar remoção de materiais inservíveis da UT SESC;
- m) Providenciar identificação adequada da UT Ilha;
- n) Providenciar manutenção na estrutura física e hidráulica do reservatório da UT Ilha;
- o) Providenciar cercamento adequado e identificação da UT Curva;
- p) Providenciar identificação da UT Parque de Exposições;
- q) Providenciar recuperação estrutural do reservatório da UT Cajueiro/Degredo incluindo a instalação de escadas adequadas entre os andares e guarda-corpos;
- r) Providenciar recuperação estrutural do reservatório da UT Figueiras/Palacete incluindo a instalação de



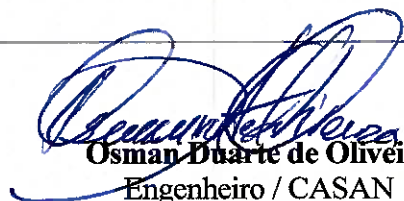
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

escadas adequadas;

- s) Providenciar eliminação do vazamento de água do reservatório da UT Pipeiras/Palacete;
- t) Providenciar cercamento adequado e identificação da UT Barra do Açu I;
- u) Providenciar recuperação estrutural do reservatório da UT Barra do Açu I incluindo a instalação de escadas adequadas entre os andares e guarda-corpos;
- v) Providenciar cercamento adequado e identificação da UT Barra do Açu II;
- w) Providenciar e instalar tampa adequada e devidamente fixada no quadro elétrico da UT Barra do Açu II;
- x) Providenciar reparo/substituição do medidor de pressão da UT Barra do Açu II;
- y) Implantar Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em todos os reservatórios que ainda não estiverem equipados com esse sistema.

13 - Nome do Agente de Fiscalização:


Leonardo Cardoso Sinfrônio
Especialista em Regulação
CASAN
ID 5145021-6


Osman Duarte de Oliveira
Engenheiro / CASAN
4432312-3.


Pedro Henrique de Freitas Henriques
Especialista em Regulação
CASAN
ID 5144920-0

14 - De acordo:


Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2025.

